Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Emenda Aditiva Nº

Excelentíssimo Senhor

Vereador Sérgio Alves Bento

MD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para a apreciação do Douto Plenário, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 188/2014 que **dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras que visam à venda de produtos e mercadorias a varejo e o zoneamento de eventos de natureza econômica,** com o seguinte teor:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo 1º e 2º ao Art. 4º Projeto de Lei 188/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art.4º ...

§1º – Concedida a autorização de funcionamento a empresa ou entidade promotora, deverá apresentar quando da abertura da feira uma apólice de responsabilidade civil paga, para cobertura de possíveis danos pessoais, materiais e morais que atinjam visitantes, frequentadores, clientes, bem como de servidores públicos e trabalhadores em serviço, com cobertura para eventuais sinistros no valor de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais).

§2º - A não apresentação da apólice especificada no §1º acarretará as penalidades previstas no Art. 10º da presente Lei.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2014.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT